



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 227 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 272 de 10 de outubro de 2025, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004782/2024-36, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de agosto de 2026, o prazo previsto pela [Portaria CNMP-PRESI nº 198 de 11 de julho de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO